

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 78/2025

Sumário: Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Anícia Cristina Silva, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Anícia Cristina Silva, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo – Percurso Secretariado Executivo, aprovada em concurso público n.º 05/MFFE/2021– ficando selecionada em 3^a posição, tendo concluído com aproveitamento o Estágio Probatório de um ano, é contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 5 do artigo 72º, o artigo 123º, todos da LEBP, conjugado com o n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, Decreto-Lei n.º 26/2025, de 04 de agosto, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças (MF), n.ºs 1 e 2 do artigo 22º e o artigo 25º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, e o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no Centro de Custo - 40.10.09.06 – Funcionamento - Direção Geral do Património do Estado.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 21 de novembro de 2025).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.